

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO  
REDAÇÃO FINAL**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.885-B, DE 2002**

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO CULTURAL MELGASSENSE a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barão de Melgaço, Estado de Mato Grosso.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 655, de 14 de novembro de 2001, que autoriza a Associação Cultural Melgassense a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barão de Melgaço, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado OSMAR SERRAGLIO  
Relator